

DELIBERAÇÃO Nº 271 – 16/11/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2021 que estabelece as normas para a execução do estabelecido no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, que dispõem sobre as normas relativas as transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- O processo nº 18.149.100-0, referente a proposta de Convênio nº 978444/21-002 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde para a Pró Renal – Brasil/ Fundação de Amparo a Pesquisa em Enfermidades Renais Metabólicas (CNES 6683924);
- A Resolução nº 54 de setembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba que aprova a liberação do recurso financeiro através da emenda parlamentar n.º 2038001006 de autoria do Senador Flávio Arns, para a Fundação Pró-Renal para aquisição dos equipamentos;
- A Deliberação CIR/2a.RSM nº 81/2021 de 09/11/2021, que aprova a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde da Pró Renal – Brasil/ Fundação de Amparo a Pesquisa em Enfermidades Renais Metabólicas (CNES 6683924) conforme a proposta nº 978444/21-002 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde no total de R\$ 153.304,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais)

Aprova a solicitação da proposta de Convênio nº 978444/21-002 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, decorrente de proposta de emenda parlamentar Federal, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde para a Pró Renal – Brasil/ Fundação de Amparo a Pesquisa em Enfermidades Renais Metabólicas (CNES 6683924).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

